

VITOR LUÍS
DE ALMEIDA

DINAMIZAÇÃO
do ônus da
PROVA
NO SISTEMA PROCESSUAL COOPERATIVO





Belo Horizonte	São Paulo
Av. Brasil, 1843,	Av. Paulista, 2444,
Savassi, Belo Horizonte, MG	8º andar, çj 82
Tel.: 31 3261 2801	Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 30140-007	CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2021, D'Plácido Editora.
Copyright © 2021, Vitor Luis de Almeida.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes

Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Nathalia Torres

Diagramação Enzo Zaquieu Prates

Catálogo na Publicação (CIP)

A447 Almeida, Vitor Luis de
Dinamização do ônus da prova no sistema processual cooperativo / Vitor Luis de Almeida. - 1.
ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2021.
542 p.

ISBN 978-65-5589-276-5

1. Direito. 2. Direito Processual Civil. I. Título.

CDD: 341.59

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



Sumário

<i>Abreviaturas</i>	15
<i>Prefácio</i>	17
<i>Apresentação</i>	35
<i>Introdução</i>	39
1. Os métodos de solução de conflitos e os sistemas processuais no cenário jurídico contemporâneo	45
1.1. Métodos de solução de conflitos.....	45
1.2. Sistemas ou modelos de direito processual.....	47
1.2.1. Sistema dispositivo, adversarial ou acusatório.....	48
1.2.2. Sistema inquisitório ou inquisitivo.....	52
1.2.3. Sistema misto ou cooperativo.....	58
2. Os princípios constitucionais processuais que oferecem fundamentos ao ativismo judicial na aplicação da dinamização do ônus da prova	67
2.1. Princípio do devido processo legal.....	71
2.2. Princípio do contraditório.....	76
2.3. Princípio da igualdade ou isonomia.....	93
2.4. Princípios da boa-fé e lealdade processual.....	100
2.5. Princípio da cooperação.....	106

3. Os poderes instrutórios do juiz	123
3.1. Desenvolvimento dos poderes instrutórios do juiz no Brasil.....	124
3.2. Poderes instrutórios do juiz no direito comparado.....	127
3.3. Poderes instrutórios do juiz e democracia.....	132
3.4. Contraposições aos poderes instrutórios do juiz.....	135
3.5. Poderes instrutórios do juiz e a imparcialidade – superação da antinomia por meio da atuação complementar e supletiva.....	138
3.6. A questão da preclusão e os limites aos poderes instrutórios do juiz.....	146
4. Ativismo judicial e legitimação democrática do poder judiciário	153
4.1. Os paradigmas do Direito.....	153
4.2. Ativismo judicial <i>versus</i> decisionismo.....	157
4.3. Aspectos históricos do ativismo judicial.....	161
4.4. Legitimação democrática do Poder Judiciário e as críticas ao ativismo judicial.....	164
4.5. Ativismo judicial e separação dos poderes.....	170
4.6. Teoria do garantismo processual.....	175
4.7. Contraposição entre o ativismo judicial e o garantismo processual.....	181
4.8. O sistema processual cooperativo como uma solução à contraposição entre o ativismo judicial e o garantismo processual.....	190
4.9. A necessidade de aplicação do ativismo judicial para garantia dos direitos fundamentais.....	192
4.10. Aplicação do ativismo judicial no âmbito da relação processual e sua evolução histórica no direito comparado.....	195
4.11. Ativismo judicial em matéria probatória e a teoria dinâmica da distribuição do ônus da prova.....	207
5. Teoria geral da prova	211
5.1. Natureza constitucional do direito à prova e suas definições.....	211
5.2. Função e objeto da prova.....	226
5.3. Fases da atividade probatória.....	236

5.4. Sistemas de valoração das provas.....	241
5.4.1. Sistema da íntima convicção.....	242
5.4.2. Sistema da prova legal.....	244
5.4.3. Sistema do livre convencimento motivado ou persuasão racional.....	248
5.4.4. Sistema misto.....	252
5.5. A valoração racional da prova.....	255
5.6. Ônus da prova ou carga probatória.....	261
5.6.1. Teorias da distribuição do ônus da prova.....	272
5.6.2. Ônus da prova objetivo e subjetivo.....	285
5.7. O ônus da prova em Portugal.....	296
5.8. O ônus da prova no Brasil.....	298

6. Teoria da dinamização do ônus da prova ou das cargas probatórias dinâmicas.....	305
6.1. Definição da teoria das cargas probatórias dinâmicas.....	309
6.2. Os princípios processuais como fundamentos da dinamização do ônus da prova.....	312
6.3. O instituto processual da <i>discovery</i> e sua aplicação analógica como fundamento para a dinamização do ônus da prova.....	318
6.4. Aspectos históricos da dinamização do ônus da prova em alguns ordenamentos jurídicos estrangeiros.....	323
6.4.1. Na Argentina.....	323
6.4.2. Na Espanha.....	325
6.4.3. No Uruguai.....	328
6.4.4. Em Portugal.....	329
6.4.5. Na Inglaterra.....	336
6.5. A teoria das cargas probatórias dinâmicas no Brasil.....	338
6.6. Requisitos e hipóteses da dinamização do ônus da prova.....	350
6.7. A questão da melhor condição probatória.....	353
6.8. Limites à dinamização do ônus probatório.....	355
6.9. Alguns aspectos processuais da teoria das cargas probatórias dinâmicas.....	367
6.10. Aplicabilidade da dinamização do ônus da prova.....	380
6.11. Dinamização <i>versus</i> inversão do ônus da prova.....	388

6.12. Algumas considerações importantes relacionadas ao ativismo judicial na dinamização do ônus da prova.....	398
7. O princípio da imparcialidade e sua contraposição ao ativismo judicial na dinamização do ônus da prova.....	409
8. Sugestões jurídicas para a superação da suposta contradição entre o ativismo judicial na dinamização do ônus da prova e o princípio da imparcialidade.....	423
8.1. O fenômeno da constitucionalização do processo e os escopos da jurisdição.....	423
8.2. As relações entre a verdade e a prova sob a ótica do convencimento judicial.....	427
8.3. A verdade substancial e a verdade formal.....	433
8.4. O dever de colaboração das partes e do juiz para a elucidação da verdade.....	440
8.5. Poderes instrutórios do juiz e ônus da prova.....	445
8.6. Superação da antinomia entre princípios -razoabilidade/ proporcionalidade, ponderação de valores e interpretações sistemática, teleológica e criativa do direito.....	449
8.7. A hermenêutica como solução à contraposição entre o ativismo judicial na dinamização do ônus da prova e a imparcialidade do julgador – adoção do modelo processual cooperativo.....	455
Conclusões.....	477
Referências.....	495